

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

OUTUBRO/2019

Publicado em 13 de novembro de 2019

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Suélen Patrícia dos Santos Willian Miranda Rustick

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	10



PORTARIA № 576, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANNER SOUZA TERRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2711765, substituto da função de Coordenador de Sistemas de Informação, Código FG-01, pelo período de 03 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

TATIANA WEBER Reitora Substituta do IFRS



PORTARIA № 581, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **DAIANE TOIGO TRENTIN,** matrícula SIAPE 1823868, a partir do dia 27/09/2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 12/09/2019.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1676194, a partir do dia 01/10/2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 30/09/2019.

TATIANA WEBER Reitora Substituta do IFRS



PORTARIA № 593, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CÍNTIA TAVARES PIRES DA SILVA**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1573513, substituta da função de Secretária do Conselho Superior, Código FG-02.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor *pro tempore* do IFRS



PORTARIA № 622, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JÚLIO XANDRO HECK,** matrícula SIAPE 1342777, a partir do dia 23/10/2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 21/10/2019.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor *pro tempore* do IFRS



PORTARIA № 640, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor **CARLOS EDUARDO WEIDLICH,** Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1251371, programada para o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, exercício de 2019, para 13/01/2020 a 26/01/2020.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor *pro tempore* do IFRS



ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Vanessa Schafer	2045255	02/10/2019 a	02 dias	Licença Para Tratamento em
Costa		03/10/2019		Pessoa da Família
Cintia Tavares	1573513	09/10/2019 a	01 dia	Licença Para Tratamento da
Pires da Silva		09/10/2019		Própria Saúde
Greicimara Vogt	1797102	29/10/2019 a	01 dia	Licença Para Tratamento em
Ferrari		29/10/2019		Pessoa da Família
Marizete	1657048	13/10/2019 a	34 dias	Licença Para Tratamento da
Teresinha Fabris		15/11/2019		Própria Saúde